



**PARECER Nº 1250, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 481, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, a moção em epígrafe tem por objetivo prestar justa homenagem ao atleta paraolímpico Wendell Belarmino pela conquista da Medalha de Prata na prova dos 50 metros livre, classe S11, na modalidade Natação, nos Jogos Paraolímpicos.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 25 de Setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Em consonância com o que dispõe o artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em apreço.

A brilhante atuação do atleta Wendell Belarmino, ao conquistar a medalha de prata na prova de 50 metros livre, classe S11, ressalta sua trajetória exemplar, marcada por disciplina, superação e excelência esportiva.

Diante do exposto, e considerando a relevância da homenagem, bem como a ausência de impedimentos legais ou regimentais, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação da Moção nº 481, de 2024, em todos os seus termos, conclusivamente.

Tenente Coimbra – Relator

**APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS
DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS
ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 23/9/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Donato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator
Paulo Correa Jr	Favorável ao voto do relator